



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 2752/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial para atuação no Processo Seletivo 02/2024 destinado à concessão de bolsa no curso de Mestrado em Educação, Programa de Pós Graduação em Educação (PPGEDU).

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE- IE (Presidente);
CASSIANE PAIXÃO (Docente);
DALIANE PRESTES CORREA (TAE); e
VANESSA DA ROCHA RODRIGUES (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de novembro de 2024

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Diretora do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Diretora**, em 05/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301277** e o código CRC **AE8CD6BD**.

